

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 0272/2019/SUBADM, de 13/03/2019, que atribuiu a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor ARTUR MIRANDA MAGNO ARAÚJO, Agente de Serviço – Administrativo, no percentual de 40% (quarenta por cento), estabelecendo o desenvolvimento de atividades administrativas junto à 22.ª Promotoria de Justiça – 2.ª VECUTE, 80.ª Promotoria de Justiça – 11.ª Vara Criminal e 96.ª Promotoria de Justiça – 11.ª Vara Criminal, a contar de 25.03.2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de abril de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0370/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.007486 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, dos servidores REINALDO SANTOS DE SOUZA, Artífice-Elétrico e Hidráulico, e ORIALI CORREA DOS SANTOS, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, ao Município de MANACAPURU/AM, nos dias 08 e 09 de abril de 2019, com o objetivo de realizar serviços de manutenção elétrica em geral nas Promotorias de Justiça da referida Comarca;

II – CONCEDER-LHES 1 (uma) diária, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de abril de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 144.2019.01AJ-SUBADM.0311047.2019.003046

PROCESSO N.º: 2019.003046

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão)

INTERESSADO: Seção de Almoxarifado - SAL

CONSIDERANDO o teor do Memorando 36 (0286229), de lavra do Sr. ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO, por meio do qual encaminhou o Termo de Referência 4 (0286253) para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de

dados (material para impressão), destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça - PGJ;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, realizando, portanto, Cotação Eletrônica, nos moldes do Ato PGJ n.º 069/2009;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030-17 – Material de Processamento de Dados, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2019, bem assim a adjudicação do pertinente objeto às empresas: a) ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.148.145/0001-28, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e, b) WANDERSON DOS SANTOS GOMES, inscrita no CNPJ n.º 30.359.598/0001-70, no valor de R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 43.2019.01AJ-SUBADM.0310997.2019.003046 a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

RESOLVO:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – HOMOLOGAR o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2019, em consonância com o relatório da disputa realizada entre potenciais fornecedores e demais documentações complementares;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de abril de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2019-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2018.015278

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, na cidade de Manaus, através de conexão entre redes de dados nas pontas A e B, pelo período de 12 (doze) meses, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste edital e anexos.

ABERTURA: 24/04/2019 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 09/04/2019.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho